



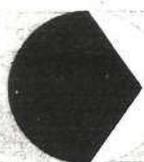


34. OAB – SubSecção de Assis: Joelson Inocência de Pontes e Sandro Marcos de  
35. Oliveira. Sindicatos dos Trabalhadores de Assis: Hélio Paiva Matos e Vagner José  
36. dos Campos. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Assis e  
37. Região: José Carlos Leite – Titular, 1, Luciano Taveira Barros – Suplente 1, Valter de  
38. Souza Filho – Titular 2, Paulo Luiz Dal Poz – Suplente 2. Após a posse dos  
39. conselheiros, registrou-se a saída do Senhor Elcio Henrique Alves dos Santos. Em  
40. seguida, o Senhor Presidente passou para o **Item 2 Grande expediente – Artigo**  
41. **16, Inciso II do Regimento Interno do Conselho Curador - Subitem 2.1**  
42. **Comunicações dos Conselheiros.** O Conselheiro Hélio Paiva Matos registrou seu  
43. descontentamento com a indicação do nome do Senhor Maurício Dorta de Souza  
44. como representante da Comunidade Geral. Alegou que há muitos anos faz parte do  
45. segmento dos trabalhadores, exercendo trabalho voluntário e de participação  
46. popular dando legitimidade às vozes dos trabalhadores. Acrescentou que se sentiu  
47. violentamente agredido pelo Conselheiro Maurício Dorta de Souza, pelo artigo que  
48. ele escreveu. Maurício Dorta de Souza afirmou que não retiraria uma palavra de seu  
49. artigo, alegando que sempre são as mesmas pessoas refratárias a críticas.  
50. Manifestou que reserva o direito de representar a comunidade no Conselho Curador  
51. da FEMA. Finalizadas as comunicações dos conselheiros, o Prof. Dr. Ulysses Telles  
52. Guariba Netto passou para o **Item 3 Ordem do dia - Artigo 16, Inciso III do**  
53. **Regimento Interno do Conselho Curador – Leitura, Discussão e Votação da**  
54. **Pauta - Subitem 3.1 Proposta Orçamentária e Plano de Trabalho para o ano de**  
55. **2016 – Artigo 24 do Estatuto e proposta de valores para mensalidades**  
56. **escolares dos cursos superiores para o ano de 2016 – Artigo 15, Inciso II do**  
57. **Estatuto.** O Diretor Executivo Eduardo Augusto Vella Gonçalves falou sobre a peça  
58. orçamentária. Apresentou o seguinte quadro:

59. Disse que a ampliação no número de alunos  
60. será a principal fonte de receita da  
61. instituição. Falou que essa previsão  
62. concretizar-se-á com os alunos do Curso de  
63. *Gestão em Agronegócio* e de *Medicina*.  
64. Comunicou que previu um percentual de 9%  
65. para o Acordo Coletivo de 2016 e para o

Receitas	
Administração (IRRF e Taxas)	1.296.247,82
IMESA (cursos graduação e pós)	19.023.787,20
CEPEIN (serviços)	112.997,04
CEPECI (serviços)	294.021,37
<b>TOTAL</b>	<b>20.727.053,43</b>

Handwritten signature and stamp at the bottom left.



**Fundação Educacional do Município de Assis**  
*Campus "José Santilli Sobrinho"*

66 aumento no valor das mensalidades. Apresentou a planilha contendo os valores  
67 propostos para as mensalidades de 2016, conforme tabela a seguir:

Valores de Mensalidades (R\$) Período Noturno		
CURSOS	Até dia 10 de cada mês	Após dia 10 de cada mês
Administração	597,00	671,00
Bacharelado em Ciência da Computação	690,00	777,00
Bacharelado em Química Industrial	597,00	671,00
Ciências Contábeis	597,00	671,00
Valores de Mensalidades (R\$) Período Noturno		
CURSOS	Até dia 10 de cada mês	Após dia 10 de cada mês
Direito	690,00	777,00
Enfermagem	690,00	789,00
Gestão Agronegócios	597,00	671,00
Gestão Pública	597,00	671,00
Publicidade e Propaganda	644,00	726,00
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	597,00	671,00
Tecnologia em Fotografia	597,00	671,00
Valores de Mensalidades (R\$) Período Diurno		
CURSOS	Até dia 10 de cada mês	Após dia 10 de cada mês
Administração	513,00	671,00
Bacharelado em Ciência da Computação	560,00	777,00
Bacharelado em Química Industrial	537,00	671,00
Ciências Contábeis	513,00	671,00
Direito	560,00	777,00
Enfermagem	607,00	789,00
Gestão Agronegócios	513,00	671,00
Gestão Pública	513,00	671,00
Publicidade e Propaganda	545,00	726,00
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	513,00	671,00
Tecnologia em Fotografia	513,00	671,00
Valores de Mensalidades (R\$) Período Integral		
CURSO	Até dia 10 de cada mês	Após dia 10 de cada mês
Medicina	6.300,00	7.000,00

68 Prosseguindo, Eduardo Augusto Vella  
69 Gonçalves apresentou o quadro das  
70 Despesas. Falou que na mesma proporção  
71 em que haverá um aumento no valor dessa  
72 rubrica, decorrentes do Curso de Medicina,  
73 exemplificou que dobrará também a  
74 capacidade de investimento. Comparou que

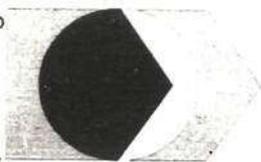
Despesas (R\$)	
Administração	2.740.159,79
IMESA	14.820.557,17
CEPEIN	515.976,16
CEPECI	373.660,31
Investimento	2.276.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.727.053,43</b>

**Fundação Educacional do Município de Assis**  
*Campus "José Santilli Sobrinho"*

75 em termos de valores, a importância da receita e o custeio alto, é que a instituição  
76 terá um valor relevante para investir. Após a explanação, o Prof. Eduardo Augusto  
77 Vella Gonçalves, vários conselheiros manifestaram-se, o Conselheiro Joseval Reis  
78 Batista tornou a recomendar que sejam pontuados os valores dos serviços  
79 prestados pelo CEPEIN para cada setor da FEMA. Propôs que fosse feito um acordo  
80 com os funcionários para que abdicassem do direito de terem seus dependentes  
81 matriculados no curso de Medicina. Insistiu que esse acordo fosse feito pelo menos  
82 nos primeiros anos do curso, ou seja, até a concretização da ocupação das sessenta  
83 vagas oferecidas. O Conselheiro Eduardo Galhardo indagou qual o percentual  
84 esperado para inadimplência. O Diretor Executivo informou que era de 8%. O  
85 Conselheiro alertou sobre a perspectiva de evasão escolar, principalmente nos  
86 cursos de licenciatura. Sugeriu que 10% estariam dentro do padrão atual. Feitas as  
87 devidas ponderações e sanadas as dúvidas dos Conselheiros, o Senhor Presidente  
88 colocou em votação o **Subitem 3.1 Proposta Orçamentária e Plano de Trabalho**  
89 **para 2016, e proposta de valores para mensalidades escolares dos cursos**  
90 **superiores para o ano de 2016.** Ambas as propostas foram aprovadas por  
91 unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou para o **Subitem 3.2**  
92 **Referendar os Processos Seletivos, objeto dos Editais de n. 10 a 14 e 16/2014 e**  
93 **de 01 a 09/2015 – Artigo 34, § 2º do Estatuto.** O Diretor Executivo informou que o  
94 processo 15/2014 não consta na relação apresentada, pois encontra-se em  
95 processo judicial. Após as explicações do Prof. Eduardo Augusto Vella Gonçalves, o  
96 Senhor Presidente colocou em votação, e obteve aprovação unânime, para o  
97 **Subitem 3.2.** Prosseguindo, o Prof. Dr. Ulysses Telles Guariba Netto passou para o  
98 item **3.3 Doação e Baixa de patrimônio, conforme Ata da Comissão de**  
99 **Avaliação Patrimonial de 30/06/2015 – Artigo 9º - Inciso III do Estatuto.** O Diretor  
100 Executivo lembrou que nos últimos anos a FEMA tem doado para a Cooperativa de  
101 Catadores de Materiais Recicláveis de Assis (COOCAssis). Informou que a  
102 orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo é doar para diversas  
103 instituições. Participou que a Comissão de Avaliação Patrimonial ofereceu os bens  
104 inservíveis para: Casa da Menina São Francisco de Assis, COOCAssis, Comunidade  
105 Terapêutica para Fármacos Dependentes Monte Sião (CREMOS); Igreja Pentecostal  
106 Amor e Fé e Lar dos Velhos. Falou que todas manifestaram-se positivamente para o  
107 recebimento, entretanto, precisam escolher para qual ou quais instituições irão doar

108 o material. O Conselheiro Eduardo Galhardo sugeriu, e foi consentido pelos demais,  
 109 que o Conselho Curador outorgasse à Comissão de Avaliação Patrimonial a decisão  
 110 sobre a melhor forma de efetuar tal doação. Prosseguindo, o Senhor Presidente  
 111 comunicou que fez a doação de 100 carteiras, *ad referendum* do Conselho Curador.  
 112 O Diretor Executivo esclareceu que essas carteiras eram pequenas e  
 113 desconfortáveis para os alunos da FEMA. Justificou que em função da urgência em  
 114 desocupar a sala de aula, pediu à Comissão de Avaliação Patrimonial que fizesse  
 115 contato com as entidades interessadas. Após os esclarecimentos do Diretor  
 116 Executivo, o **Subitem 3.3** foi aprovado por todos. No **Subitem 3.4 Recebimento da**  
 117 **doação de um Telefone Intelbras preto TS10id, sem fio para o patrimônio da**  
 118 **FEMA** – Artigo 9º, inciso VI e Artigo 18 do Estatuto. Eduardo Augusto Vella  
 119 Gonçalves mencionou que o computador descrito na convocação, em virtude de que  
 120 esse equipamento não está mais funcionando, não será mais doado. Colocado em  
 121 votação, o Conselho Curador aprovou o recebimento dessa doação. Dando  
 122 prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o **Subitem 3.5 Retirada do**  
 123 **Curso de Jornalismo e Matemática da relação dos cursos oferecidos pela**  
 124 **FEMA para o próximo vestibular** – Artigo 15, inciso I do Estatuto. O Diretor  
 125 Executivo participou que os números de inscritos nesses cursos não chegam a 20%.  
 126 Alegou que criam uma expectativa nos matriculados, porém, posteriormente,  
 127 necessitam fazer contato informando que não foi possível organizar uma série.  
 128 Colocado em votação, o **Subitem 3.5** foi aprovado por unanimidade. O Prof. Dr.  
 129 Ulysses Telles Guariba Netto – Presidente do Conselho Curador - agradeceu a  
 130 presença de todos. Eu, Mônica da Silva – Secretária do Conselho Curador – redigi a  
 131 presente ata, a qual vai assinada por mim e pelos demais, após lida e aprovada.  
 132 **Assis, 26 de agosto de 2015.** *Mônica da Silva*

- 133 Edson Khenaiques .....
- 134 Eduardo Francisco Paranhos .....
- 135 Eduardo Galhardo .....
- 136 Elcio Henrique Alves dos Santos .....
- 137 Filipe Max de Oliveira Souza .....



- 138 Gerson José Beneli .....
- 139 Hélio Paiva Matos .....
- 140 Joelson Inocêncio de Pontes .....
- 141 Joseval Reis Batista .....
- 142 Marcelo Gomes .....
- 143 Maurício Dorta de Souza .....
- 144 Nilson Silva .....
- 145 Romeu Fernandes Nardon .....
- 146 Thabata Oliveira Nogueira de Veloso .....
- 147 Ulysses Telles Guariba Netto .....

## Em branco

Carlos Henrique Ap. Rinará  
PROMOTOR DE JUSTIÇA